

**PARECER TÉCNICO Nº 083/2019 – EMPREL**

**AMPLIAÇÃO DO PARQUE DO GABINETE DE IMPRENSA**

**OFÍCIO Nº 289/2019 - GGPLAG/GP**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Recife, 19 de Agosto de 2019**

## Parecer Técnico nº 083/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 289/2019 – GGPLAG/GP

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do **Ofício nº 289/2019 – GGPLAG/GP** para Atualização do Parque de TI do Gabinete de Imprensa da Prefeitura do Recife, que tem por objeto: “Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar parecer desta Empresa Municipal de Informática, concernente à aquisição de **03 Impressoras Multifuncionais, EPSON L 3150w**, Color, Jato de Tinta, Wifi, Ecotank, através de Contratação Direta (Dispensa de Licitação) da empresa Cartjet Comércio LTDA - ME, visando atender às necessidades do Gabinete de Imprensa da Prefeitura da Cidade do Recife.”

Por envolver sistema e serviços de informática, o **Gabinete do Prefeito** da PCR, através do Ofício **GGPLAG/GP Nº 289/2019**, da **Sra. Carolina Loyo - Gerente Geral de Planejamento e Gestão-GP**, de 12 de agosto de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades do **Gabinete do Prefeito da PCR**, mais precisamente no **Gabinete de Imprensa** no desenvolvimento das atividades que apoiam as ações deste órgão junto a sociedade recifense. Objetiva atualizar o parque de equipamentos e ainda se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da **Lei de licitações e contratos 8666/93**, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Por fim o presente Parecer visa adequar as exigências de conformidades dos equipamentos de TI na infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, orientadas pela equipe técnica da **EMPREL** quanto ao uso dos recursos tecnológicos adequados, utilizados no ambiente de informática, bem como das necessidades dos seus usuários para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela **EMPREL**, quando for este o caso.

Neste contexto o **Gabinete do Prefeito da PCR**, opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

### **ESCOPO DA ANÁLISE**

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.



Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado **Decreto nº 13.672 de 1986** insta a **Emprel** a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento:

Cartjet Comércio LTDA - ME			
Qtd	Descrição do Material	R\$ Unit.	R\$ Total
03	Impressoras Multifuncionais, EPSON L3150w, Color, Jato de Tinta, Wifi, Ecotank.	R\$ 995,00	R\$2.985,00

A análise concluiu que, as especificações apresentadas na presente solicitação de uma parecer técnico para aquisição de impressoras **multifuncionais, jato de tinta Color, Ecotank**, estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de equipamentos de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

A análise concluiu que, as especificações apresentadas na presente Ata estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de equipamentos de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

## ANEXOS

**Propostas dos Fornecedores**

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que **chegamos** nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico para aquisição de 03 (três) equipamentos de TI, **Impressoras Multifuncionais, EPSON L3150w**, Color, Jato de Tinta, Wifi, Ecotank, do fornecedor **CartJet LTDA - ME**, considerando ainda as especificações técnicas analisadas nos documentos acostados, atestamos que o equipamento desejado atende as necessidades para o fim a que se propõe tendo em vista a nossa comprovação de que o mesmo se comporta de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativo da Prefeitura do Recife, concluimos que **não há o que obstar** quanto a esta aquisição.

**Recife, 20 de agosto de 2019**



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira  
Chefe do Depto. de Atendimento ao Usuário  
EMPRESA  
Mat. 600-9